PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 3371-1131
CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.491/2.001

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º *- Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de um crédito adicional especial ao orçamento em curso no valor de* ***R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),*** *para ser aplicado na aquisição e manutenção de 05(cinco) veículos(ônibus) utilizados no Transporte de Escolares da Rede Municipal de Ensino.*

Art.2º- *Para abertura do crédito adicional especial previsto no caput do artigo 1º, fica utilizado o excesso de arrecadação das transferências de recursos do* ***FUNDEF*** *previsto para o exercício vigente.*

Prefeitura Municipal de 22 de Agosto de 2.001

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal